

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES**  
**ESPIRITO SANTO**

**05.269.863/0001-82**

**DECRETO Nº 0010081/2016**

**Data 09/11/2016**

Emissão: 09/11/2016 15:51:50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES  
Decreto/Ano 0010081/2016

**O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003396/2016.**

fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000013	<b>Dotação</b>	031001.0927200592.088.31900100000	
<b>Órgão</b>	031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Unidade</b>	001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Função</b>	09 - Previdência Social			
<b>Subfunção</b>	272 - Previdência do Regime estatutário			
<b>Programa</b>	0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
<b>Projeto</b>	2.088 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE			
<b>Elemento</b>	31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
<b>Fonte</b>	14010000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	<b>Valor</b>		40.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

<b>Ficha</b>	0000002	<b>Dotação</b>	031001.0912200421.177.44905200000	
<b>Órgão</b>	031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Unidade</b>	001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Função</b>	09 - Previdência Social			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0042 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO IPASMA			
<b>Projeto</b>	1.177 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O IPASMA			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	24040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Valor</b>		6.000,00

<b>Ficha</b>	0000006	<b>Dotação</b>	031001.0912200472.086.31901100000	
<b>Órgão</b>	031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Unidade</b>	001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Função</b>	09 - Previdência Social			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0047 - APOIO ADMINISTRATIVO DO IPASMA			
<b>Projeto</b>	2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	24040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Valor</b>		18.000,00

<b>Ficha</b>	0000004	<b>Dotação</b>	031001.0912200472.086.33901400000	
<b>Órgão</b>	031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Unidade</b>	001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Função</b>	09 - Previdência Social			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0047 - APOIO ADMINISTRATIVO DO IPASMA			
<b>Projeto</b>	2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	24010000 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	<b>Valor</b>		1.000,00

<b>Ficha</b>	0000010	<b>Dotação</b>	031001.0912200472.086.33903600000	
<b>Órgão</b>	031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Unidade</b>	001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA			
<b>Função</b>	09 - Previdência Social			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0047 - APOIO ADMINISTRATIVO DO IPASMA			
<b>Projeto</b>	2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	24040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Valor</b>		15.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE 09/11/2016



Paulo Lemos Barbosa  
Prefeito Municipal



Leila Maria Donato Coelho  
Diretora Executiva IPASMA



**PORTARIA Nº. 3.527/2016**

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Carga Horária</b>
Elisangela Santos Bitencourt	20 H
Lucia Helena Silva Rossi	20 H

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 18 de novembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação